

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL AMBIENTAL 01/2021**

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM**

**EDITAL AMBIENTAL 01/2021**

O Prefeito Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.055/2019, vem convocar a população Leopoldense para participar da Assembleia Municipal Ambiental Complementar, conforme definição aprovada na Assembleia Municipal Ambiental - AMA 2020.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL COMPLEMENTAR**

**QUANDO:** Dia 02 de fevereiro (terça-feira) - 18h30min.

**ONDE:** VIDEOCONFERÊNCIA.

\* Os conselheiros já nomeados receberão o link para participação na videoconferência;

\*\* Demais interessados devem solicitar o link, pelo e-mail: [comdema@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:comdema@saoleopoldo.rs.gov.br) indicando nome completo e CPF, até às 14h, do dia 02 de fevereiro de 2021.

\*\*\* Poderão participar da Assembleia Municipal Ambiental com plenos direitos de voz e voto, todos os leopoldenses maiores de 16 (dezesesseis) anos.

**Pauta:**

Recomposição do COMDEMA: Eleição dos representantes dos segmentos da sociedade civil para a Gestão 2021-2022, conforme a Lei Municipal nº 9.055/2019:

Eleição de 02 (dois) representantes suplentes do segmento das entidades ambientalistas e de recursos hídricos e Proteção Animal;

Eleição de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do segmento das entidades de Ensino Superior;

Eleição de 01 (um) representante suplente do segmento das entidades Empresariais;

Eleição de 01 (um) representante suplente do segmento das Conselhos de classe e associações profissionais;

Eleição de 01 (um) representante suplente do segmento das Associações e ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos urbanos;

Eleição de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do segmento das Entidades sindicais dos trabalhadores de São Leopoldo.

Reunião ordinária do COMDEMA;

São Leopoldo, 26 de janeiro de 2021

**ARY VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**DB83C781

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/01/2021. Edição 2989

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>